



RESOLUÇÃO Nº 011 de 13 de setembro de 2022

Dispõe sobre a **Prestação de Contas Anual exercício 2019**, para deliberação das contas da gestão municipal.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia d'Oeste, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei nº 8080/1990, Lei nº 8142/2017, Lei Municipal 917/2018, Resolução nº 453/2015 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei Municipal nº 917 de 20 de novembro de 2018;

Considerando a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde que ocorreu aos treze dias do mês de setembro de 2022, às 9 horas presencialmente na Sala de Reuniões do Conselho.

Resolve:

Artigo 1º O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Luzia d'Oeste, em atendimento às exigências legais, especialmente o §1º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e a regulamentação própria e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de contas Anual, do **exercício de 2019**, do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de **Santa Luzia d'Oeste** é de parecer **FÁVORAVEL** à **APROVAÇÃO** das contas da gestão.

Artigo 2º A opinião supra consubstanciada nos resultados demonstrados através do sistema DIGISUS e devidamente apresentado pela gestão relativos ao **exercício financeiro de 2019**, conforme quadros abaixo extraídos do SIOPS devidamente apresentados no DIGISUS.

| Quadro D - Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de Saúde, Conforme LC 141/2012 | |
|--|--|
| Itens | Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serv. Pub. de Saúde |
| Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XIX)* | 3.345.210,23 |
| (-) RPs não processados inscritos em 2019 sem disponibilidade financeira (XX) | 0,00 |
| Disponibilidade Financeira em saúde - 2019 | 9.009,19 |
| Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Saúde - 2019 | 4.536,71 |
| (=) Despesas com Recursos Próprios (XXI = XIX - XX) | 3.345.210,23 |
| % de Recursos Próprios aplicados em ASPSP** Fonte (XXII = XXI / IV) ¹ | 24,77 |
| Despesa mínima a ser aplicada em ASPSP (XXIII= IV * 15% LC 141) | 2.025.567,91 |
| Despesa mínima a ser aplicada em ASPSP (XXIV= IV * % Lei Orgânica ou Constituições) | N/A |
| Despesa mínima a ser aplicada em ASPSP (XXV) | 2.025.567,91 |
| Limite não cumprido (XXVIII) | 0,00 |



Quadro C - Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde

| Despesas | Dotação Atualizada 2019 | Despesa Empenhada Até Bim/2019 | Despesa Liquidada Até Bim/2019 | Despesa Paga Até Bim/2019 | Despesa Orçada 2020 |
|---|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---------------------------|---------------------|
| Despesas Correntes (XII) | 7.738.340,02 | 6.004.135,70 | 5.761.483,08 | 5.748.226,21 | 5.565.717,60 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 4.852.762,00 | 4.282.187,07 | 4.282.187,07 | 4.281.749,47 | 4.465.154,76 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 2.885.578,02 | 1.721.948,63 | 1.479.296,01 | 1.466.476,74 | 1.100.562,84 |
| Despesas de Capital (XIII) | 425.591,44 | 122.715,24 | 31.089,96 | 28.684,99 | 11.000,00 |
| Investimentos | 425.591,44 | 122.715,24 | 31.089,96 | 28.684,99 | 11.000,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XIV) | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XV) | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| Total (XVI = XII + XIII - XIV - XV) | 8.163.931,46 | 6.126.850,94 | 5.792.573,04 | 5.776.911,20 | 5.576.717,60 |
| INATIVOS E PENSIONISTAS (Impostos e Transferências) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL (Impostos e Transferências) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos Ordinários | 25.000,00 | 930,00 | 930,00 | 930,00 | 26.000,00 |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Federal e Estadual - Recursos do Exercício Corrente | 4.382.431,46 | 2.780.710,71 | 2.450.969,52 | 2.437.218,50 | 1.848.703,04 |
| Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito vinculadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Royalties do Petróleo destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | N/A |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS (Impostos e Transferências) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO (XVII) | 4.407.431,46 | 2.781.640,71 | 2.451.899,52 | 2.438.148,50 | 1.874.703,04 |
| Despesa Total com Ações e Serviços Públicos de Saúde (XVIII = XVI - XVII) | 3.756.500,00 | 3.345.210,23 | 3.340.673,52 | 3.338.762,70 | 3.702.014,56 |




Durante o exercício de 2019 notam-se que diversas ações foram desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde conforme apresentado pela gestão o que refletiu nos resultados dos indicadores e seus respectivos resultados.

Com análise do relatório apresentado através do sistema DIGISUS, este Conselho está de acordo e emite **PARECER FAVORÁVEL** à aplicação de recursos em saúde no exercício de 2019 do Município de Santa Luzia d'Oeste no Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia d'Oeste/RO, 13 de setembro de 2022.


Adriana Vagmacker Cantão
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 011/2022/CMS.


Patricia Magalhães do Valle
Secretária Municipal de Saúde